



EDITAL 010/2016

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO**

1. DA ABERTURA

A Pró-Reitoria Acadêmica, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 16 do Estatuto da Universidade de Sorocaba, torna pública a abertura de inscrição para SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CURSO DE MESTRADO, reconhecido pelo Parecer CNE/CES nº 288/2015, homologado por Despacho do Sr. Ministro da Educação, de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial da União, de 11 de dezembro de 2015, Seção I, p. 27.

2. DO CURSO

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Educação é organizado academicamente a partir da área de concentração e das linhas de pesquisa, sendo:

Área de Concentração: Educação Escolar

Linhas de Pesquisa:

- a) Cotidiano Escolar;
- b) Educação Superior;
- c) História e Historiografia: Políticas e Práticas Escolares.

2.2. Demais informações podem ser acessadas no Regulamento do Curso, disponível no link <http://educacao.uniso.br/normas/regulamento.asp>.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições eletrônicas poderão ser feitas de 03/10/2016 a 31/10/2016, até às 23h59.

3.2. As inscrições eletrônicas deverão ser feitas pela *internet*, no *site* oficial do Programa de Pós-Graduação em Educação - Universidade de Sorocaba <http://educacao.uniso.br/>.

3.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário, disponível no *site* de divulgação deste Edital (www.uniso.br ou <http://educacao.uniso.br/>)



3.4. A confirmação da inscrição se dará por meio da entrega da relação de documentos constante no item 3.5 deste Edital e poderá ser efetuada presencialmente ou por via postal.

3.4.1. As inscrições presenciais poderão ser efetuadas pessoalmente ou por terceiros na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, localizada na Cidade Universitária “Prof. Aldo Vannucchi”, situada na Rodovia Raposo Tavares, Km 92,5 - Vila Artura, 1º piso da Biblioteca, de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h e das 14h às 17h.

3.4.2. As inscrições por via postal deverão ser encaminhadas pelo Correio (via sedex), para o seguinte endereço:

Universidade de Sorocaba
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Rodovia Raposo Tavares km 92,5 - Vila Artura
CEP 18.023-000 – Sorocaba/SP

3.4.2.1. As inscrições por via postal serão aceitas, desde que postadas por Sedex ou serviço similar de entrega rápida, até o dia 31/10/2016.

3.5. Os documentos necessários para a inscrição são:

a) requerimento de inscrição, disponível no <i>site</i> de divulgação deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, com indicação da linha de pesquisa (Anexo I)
b) cópia do diploma do curso de graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação;
c) cópia do RG e do CPF;
d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
e) comprovante original do depósito bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
f) comprovante de endereço;
g) Intenção de Pesquisa (conforme modelo constante do Anexo III);
h) Cópia do Currículo Lattes, atualizado, acompanhado de cópia dos itens da produção intelectual destacados como os mais relevantes no Currículo Lattes.
i) documento em que o candidato declara estar ciente do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba http://educacao.uniso.br/normas/regulamento.asp ., do Regimento e do Estatuto da Universidade de Sorocaba (www.uniso.br/uniso), e estar de acordo com todas as normas do presente Processo de Seleção (Anexo II).



j) para candidato estrangeiro:

- todos os documentos anteriores descritos neste item 3.5;
- documento comprobatório de sua situação regular no país, emitido por órgãos competentes;
- documento comprobatório de títulos acadêmicos, se possuir, reconhecidos por instância competente e de validade nacional.

3.6. O candidato poderá se inscrever em **apenas uma linha de pesquisa**. A descrição de cada linha de pesquisa está disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Educação

3.7. Somente serão aceitas as inscrições instruídas com todos os documentos solicitados no item 3.5.

3.8. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará, no dia 07/11/2016, no *site* do Programa de Pós-Graduação em Educação, a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas.

3.9. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá solicitar, na Secretaria do Programa, informações sobre o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Configuram-se como candidatos ao presente Processo de Seleção aqueles com curso de graduação aprovado pelo Ministério da Educação.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas, no presente Processo de Seleção, 14 (quatorze) vagas, assim distribuídas pelas Linhas de Pesquisa:

5.1.1. Cotidiano Escolar: 05 (cinco) vagas

5.1.2. Educação Superior: 04 (quatro) vagas

5.1.3. História e Historiografia: Políticas e Práticas Escolares: 05 (quatro) vagas

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



6.1.1. O presente Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados dentre os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/Uniso.

6.2. Etapas Processo de Seleção

6.2.1 O Processo de Seleção se aplica apenas aos candidatos com inscrição deferida e constará de duas Etapas:

- a) Etapa 1 - Avaliação da Intenção de Pesquisa e Análise de Currículo Lattes;
- b) Etapa 2 – Prova Escrita;
- b) Etapa 3 - Entrevista.

6.2.2. Etapa 1 – Avaliação da Intenção de Pesquisa e Análise do Currículo Lattes:

- a) Na análise do Currículo serão considerados: titulação, cursos realizados, participação em eventos, experiência profissional e publicações.
- b) Na análise da Intenção de Pesquisa serão consideradas: relação com a área de concentração e com a linha de pesquisa, a relevância da questão e a bibliografia indicada.

6.2.3. Etapa 2 – Prova escrita

- a) A prova escrita se constituirá de questão dissertativa a partir da bibliografia constante do Anexo IV.
- b) Na análise da Prova Escrita serão considerados: entendimento do texto apresentado; elaboração de análise, síntese e apreciações críticas.
- c) A prova escrita será realizada na Cidade Universitária “Prof. Aldo Vannucchi”, da Uniso, no dia 21 de novembro de 2016, com início às 14 h 30 min e término às 17 h.
- d) O não comparecimento à prova escrita implicará em desclassificação do candidato.

6.2.4. Etapa 3 - Entrevista:

- a) A Entrevista, na linha de pesquisada indicada pelo candidato no requerimento de inscrição, versará sobre a intenção de pesquisa do candidato; sua experiência em pesquisa, formação e atuação em educação, conforme informações oferecidas em seu currículo Lattes.



- b) As entrevistas serão realizadas no período de 28 a 30 de novembro de 2016, nos períodos da manhã e da tarde.
- c) O calendário de entrevistas será divulgado no site oficial da Universidade de Sorocaba (www.uniso.br) até o dia 25 de novembro de 2016.

6.3 Avaliação

Cada item será assim pontuado:

- a) Análise do currículo – até 10 pontos;
- b) Intenção de pesquisa – até 15 pontos;
- c) Prova escrita – até 35 pontos;
- d) Entrevista – até 40 pontos.

6.3.1 Critérios de desempate

O desempate entre candidatos será efetuado observando-se a seguinte preferência:

- 1º) Maior pontuação na entrevista;
- 2º) Maior pontuação na prova escrita;
- 3º) Maior pontuação na intenção de pesquisa;
- 4º) Maior pontuação na análise do currículo.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A classificação final constará de listagem, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados para cada linha de pesquisa e será divulgada no *site* oficial da Uniso (www.uniso.br), até o dia 01/12/2016.
- 7.2. Será publicada, na mesma data, lista de espera, em ordem de classificação, de até 2 (dois) candidatos, por linha de pesquisa, para matrícula, caso haja desistência de candidatos classificados.

8. DA MATRÍCULA



- 8.1. Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula no período de 05/12/2016 a 09/12/2016, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, localizada no 1º piso da Biblioteca, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.
- 8.2. A não efetivação da matrícula nos dias indicados implicará a perda da vaga, que será oferecida aos candidatos constantes na lista de espera.
- 8.3. No período de 12/12/2016 a 14/12/2016, a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* entrará em contato com os candidatos da lista de espera, obedecendo a ordem de classificação e indicando o dia e horário para efetivação da matrícula.
- 8.4. Os documentos necessários para a realização da matrícula são os seguintes:
- a) requerimento de matrícula obtido na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi;
 - b) original do diploma da graduação;
 - c) original do diploma do mestrado, ou da ata da defesa, desde que a defesa não tenha sido realizada há mais de 01 (um) ano da data da abertura deste Edital.
 - d) original do histórico escolar do mestrado;
 - e) original do RG e do CPF;
 - f) original do certidão de nascimento e/ou de casamento;
 - g) original comprovante de endereço
- 8.5. O candidato deverá apresentar os documentos originais no ato da matrícula para que as cópias apresentadas no ato da inscrição sejam validadas, dispensando assim obrigatoriedade da autenticação de cartório.

9. CALENDÁRIO

Etapa	Período (2016)
Inscrições ao Processo de Seleção	03/10 – 31/10



Data limite para a postagem dos documentos de inscrição	31/10
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas para o Processo de Seleção	07/11
Etapa 1 - Análise da Intenção de Pesquisa e do Currículo Lattes pela Comissão de Seleção	08/11 – 18/11
Etapa 2 – Prova escrita	21/11
Etapa 3 – Publicação do calendário de entrevistas	25/11
Etapa 3 – Período de Entrevistas	28/11 a 30/11
Publicação dos Resultados	01/12
Matrícula dos Aprovados	05 a 09/12
Período de Chamada e Matrícula de Lista de Espera	12 a 14/12

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O Processo de Seleção, objeto do presente Edital, é válido somente para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – curso de Mestrado da Universidade de Sorocaba, com turma iniciada em março de 2017.
- 10.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma, bem como dos documentos entregues no ato da inscrição.
- 10.3 Não caberá recurso dos resultados apresentados pela Comissão de Seleção.
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba, no âmbito de sua competência, respeitadas as disposições da legislação superior vigente.

Sorocaba, 03 de outubro de 2016.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior

Pró-Reitor Acadêmico



ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO

CURSO DE MESTRADO

EDITAL PROAC Nº 010/2016

DADOS DO (A) CANDIDATO		
DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Data Nascimento:	Sexo: () Feminino () Masculino	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
CPF:	RG:	
Endereço (rua, número, cidade, estado, cep)		
Telefone Residencial: ()	Celular: ()	
e- mail:		
DADOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS		
Curso de graduação:	Instituição:	Ano conclusão:
Atividade profissional atual:	Cargo:	Empresa:
Horário de trabalho:	Data admissão:	
Telefone comercial: ()	Endereço empresa:	
Possui empresa própria ou participação societária: () sim () não . Qual? _____		
Exerce alguma atividade profissional sem vínculo empregatício? () Sim () Não Qual? _____		
Possui alguma relação de trabalho com a Uniso ou com a Fundação Dom Aguirre? () Sim () Não Qual? _____		
DADOS RELATIVOS AO INGRESSO NO PROGRAMA		
Linha de pesquisa de interesse:		
() Cotidiano Escolar		
() Educação Escolar		
() História e Historiografia: Políticas e Práticas Escolares		
Tem preferência de Orientador?		
() Sim () Não Nome do orientador: _____		



ANEXO II
DECLARAÇÃO

Declaro ter ciência e estar de acordo com todas as normas do Edital PROAC nº. 010/2016 do Processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Mestrado.

Declaro, sob pena da lei, que as informações deste requerimento são verdadeiras. A inveracidade das informações prestadas neste formulário, quando constatada, a qualquer tempo, implicará no o cancelamento da inscrição e da bolsa de estudo ou taxa escolar porventura concedida, ficando desde já autorizada a adoção das medidas judiciais cabíveis. Autorizo efetuar pesquisa cadastral em meu nome.

Sorocaba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



ANEXO III

INTENÇÃO DE PESQUISA

Nome do Candidato(a):

1. Linha de pesquisa

1.1 Indique a linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu trabalho

- Cotidiano Escolar
- Educação Superior
- História e Historiografia: Políticas e práticas Escolares

2. Perspectivas de desenvolvimento do tema de pesquisa:

2.1 Apresente, contextualize e delimite o tema de pesquisa.

2.2 Apresente os motivos que o(a) levam a interessar-se pelo tema e destaque sua relevância.



Universidade de Sorocaba

Pró-Reitoria Acadêmica

2.3 Mostre a articulação de seu tema com a linha de pesquisa indicada

2.4 Mostre como pretende conduzir a sua investigação;

2.5 Indique as principais referências bibliográficas sobre o tema, fazendo breves comentários sobre cada uma.



ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

ADORNO, Theodor W. **Educação e emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

ALVES, Nilda; GARCIA, Regina Leite (Org.). **O sentido da escola**. 3. ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LIMA, Júlio Cesar França; NEVES, Lúcia Maria Wanderley (Org.). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/EPSJV, 2006. Disponível em <http://portal.fiocruz.br/pt-br/content/fundamentos-da-educa%C3%A7%C3%A3o-escolar-do-brasil-contempor%C3%A2neo>